



Controle de - 62/2024
Soluções - 62/24

Processo N° 62,2024

Folha N° 01

Assinatura: Alvaro

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Requisitante: Patrimônio e Almoxarifado	Data: 22/05/2024
Objeto: Item 1 – Copo Material: Plástico, Aplicação: Comercial, Tipo Uso: Líquidos, Capacidade: 200 ML, Utilização: Descartável, Características Adicionais: Não Aplicável, Pacote com 100 unidades (CATMAT:225796). Última compra em: 25/09/2023 <u>DFD 22/24</u>	
Item 2 – Copo Material: Plástico descartável com capacidade para 50 ml, Tipo Uso: Líquidos, em polipropileno. Embalagem em tiras com 100 unidades. (CATMAT: 461329). Última compra em: 10/03/2023 <u>DFD 23/24</u>	

Justificativa: Necessário para servir café e chá para os vereadores e visitantes da casa Legislativa.

Quantidade de material / serviço a ser contratada:

Item 1 – 100 (cem) Pacotes.

Item 2 – 100 (cem) Pacotes.

1. Previsão de data de entrega ou contratação:

Prazo até 21/06/2024

2. Valores prévios:

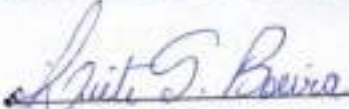
Item 1 - Valor Unitário: R\$ 5,4270 Valor Total: R\$ 542,70

Fonte: Pesquisa de preço número 59/2023

Item 2 - Valor Unitário: R\$ 3,2429 Valor Total: R\$ 324,29

Fonte: Pesquisa de preço número 66/2024

Total: R\$ 866,99 (oitocentos e sessenta e seis reais com noventa e nove centavos).


Requerente



Processo N° 62, 2024
 Folha N° 02
 Assinatura [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS _____

6. Dotação Orçamentária:
 Orgão: 01 - CAMARA DE VEREADORES DE SÃO JERONIMO
 Unidade: 01 - PROCESSO LEGISLATIVO
 Projeto /Atividade: 2001 - MAN. ADM. CAM. VER.
 Fonte de Recursos: 01
 Elemento de Despesa: 339030
 Código reduzido: 16
 Bloqueio: m/2024
 Data: 23/05/24

[Assinatura]
 Elissandra Moreira Lanzanni
 Téc. em Contabilidade
 CRC 90323

7. Comissão de Planejamento:
 ETP: 61/2024
 TR: 64/2024
 Elaborado em: 23/05/2024

8. Análise e Sugestão tipo de Contratação:
 Forma de Contratação Sugerida: ART. 72 DO ART. 75, II DA LO. 14.133/21
 Licitação
 Compra Direta - Dispensa de Licitação em 23/05/24
 Compra Direta - Inexigibilidade
 Compra de Pronto Pagamento (Art. 95 § 2º)
 Urgência / Emergência

[Assinatura]

9. Presidente:
 Autorizo
 Não Autorizo
 Em: 23/05/24
[Assinatura]

10. Departamento de Compras:
Encaminhado aos Agentes de Contratação e
Requisição de Apoio em 10/06/24. fuf.
 Elaborado em: _____

Processo N° 62 / 2024Folha N° 03Assinatura: Alice

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS _____

11. Agentes de Contratação
Empresa Vencedora: <u>Shopping Comercio de Materiais + Equipamentos LTDA</u> CNPJ: <u>49.727.772/0001-33</u> Análise nº: <u>99</u> Modalidade: <u>Dispensa 33</u> Publicado D. O.: <u>02/07/2024</u>
Conclui-se estarem presentes todas as formalidades legais, previstas na Lei de Licitações. Diante disto autorizo a aquisição e/ou contratação na forma determinada.
 Agente de Contratação
12. Assessoria Jurídica:
<u>OPINIO P/ HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO</u> <u>em 01/07/24</u>
 Procurador Jurídico
13. Presidente:
Homologado em: <u>Filipe A. de Souza</u> <u>01/07/24</u>
14. Fiscalização:
Registrado Ata n°: <u>1 / 1</u>

Número do Documento de Formalização da Demanda: 22/2024

Processo N° 62, 2024

Folha N° 04

Assinatura *fig*

1. Informações Básicas

Ata registrante: _____
 Data de emissão (e contação): 15/07/2024 00:00

UNCO: 929913
 Emissão por: JULIA GONCALVES CHARAO

Descrição sumária do objeto

Copo Material Plastico, Aplicação: Comercial, Tipo Uso: Líquidos, Capacidade: 200 ML, Utilização: Descartável.
 Características Adicionais: Não Aplicável. Pacote com 100 unidades

2. Justificativa de necessidade

Necessário para servir café e chá para os vereadores e visitantes da casa Legislativa.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do Item/Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	LOUCA E ARTIGOS DE MESA	COPOCAPACIDADE: 200. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO APLICÁVEL. MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: COMERCIAL, TIPO USO: LÍQUIDOS, UTILIZAÇÃO: DESCARTÁVEL Unidade de fornecimento: Unidade	100,005,427	542,70	542,70

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no 5º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JULIA GONCALVES CHARAO

Assessora Legislativa

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 23/2024

Processo Nº 62, 2024

Folha Nº 05

Assinatura: *JG***1. Informações Básicas**

Item	Data da entrega da demanda	UNSO	Edição por
PATRIMÔNIO	10/07/2024 00:00	029911	JULIA GONCALVES CHARAO

Descrição detalhada do item:

Copo Material: Plástico descartável com capacidade para 50 ml, Tipo Uso: Líquidos, em polipropileno. Embalagem em tiras com 100 unidades. (CATMAT: 451329). Última compra em: 10/03/2023

2. Justificativa de necessidade

Necessário para servir café e chá para os vereadores e visitantes da casa Legislativa.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nº do Item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	LOUÇA E ARTIGOS DE MESA	COPO	CAPACIDADE: 50. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: FORMA ALTA GRADUADO, MATERIAL: POLIPROPILENO Unidade de fornecimento: Unidade	100,003	2429	324,29

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no 5º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.**JULIA GONCALVES CHARAO**

Assessora Legislativa

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Estudo Técnico Preliminar 61/2024Processo Nº 62/2024Folha Nº 06Assinatura Alcy**1. Informações Básicas**

Número do processo: Solicitação 62/2024

2. Descrição da necessidade

A aquisição do material se faz necessário para servir café e chá para os vereadores e visitantes da casa Legislativa.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Panmônio e Almoxtado	Liene Saturnino Borica

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/2021.

Além dos requisitos legais previstos para as contratações públicas, deverão ser incluídos os seguintes requisitos específicos para a presente contratação:

Nr do Item	Prazo mínimo de validade
1	Tempo Indeterminado
2	Tempo Indeterminado

2) A entrega dos bens será efetuada de acordo com os prazos descritos abaixo, a contar do prazo da emissão da Nota de Empenho no endereço Rua Bento Gonçalves, entre os números 80 e 92 (fundos da Câmara, portão verde) no horário das 9h às 12h e de 13h às 16h:

Nr do Item	Prazo de entrega
1	21/06/2024
2	21/06/2024

3) Período de Duração dos Materiais para a Câmara:

Nr do Item	Tempo de duração
1	12 Meses

2

12 Meses

Processo N° 62, 2024Folha N° 04Assinatura: Atiny

5. Levantamento de Mercado

Tendo em vista que a contratação de fornecimento deste bem é comum na administração pública, e que tal objeto não possui elevada complexidade técnica, entendeu-se não ser necessária a realização de audiência pública a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento a solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem as necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa. Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

6. Descrição da solução como um todo

O fornecimento dos copos plásticos são necessários para servir café e chá para os vereadores e visitantes da casa Legislativa.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades solicitadas são suficientes para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo. Pois sempre que houver falta ou desgaste terá a disposição.

Nr Item	Especificação do objeto	Apresentação	Qtde Estimada	Cat Mat
01	Copo Material: Plástico, Aplicação: Comercial, Tipo Uso: Líquidos, Capacidade: 200 ML, Utilização: Descartável, Características Adicionais: Não Aplicável, Pacote com 100 unidades. Última compra em: 25/09 /2023	Pacote	100	225796
02	Copo Material: Plástico descartável com capacidade para 50 ml, Tipo Uso: Líquidos, em polipropileno. Embalagem em tiras com 100 unidades. Última compra em: 10/03/2023	Pacote	100	461329

Processo N° 621/2024Folha N° 08Assinatura Arise

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 860,99

Item 1 - Valor Unitário: R\$5,4270 Valor Total: R\$542,70

Pesquisa de preço numero: 59/2023

Item 2 - Valor Unitário: R\$3,2429 Valor Total: R\$324,29

Pesquisa de preço numero: 66/2024

Valor Total: R\$866,99

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme § 1º art.18 da Lei 14.133/21, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. No entanto, a contratação em tela vislumbra uma única aquisição, que será ofertado em pequena quantidade, dessa forma, não é viável e produtora para a Administração Pública o parcelamento do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Foi elaborado Plano de Contratação Anual no exercício de 2024. Contratação 90074/2024

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Há benefícios diretos e indiretos com a presente contratação, em termos de proteção em sua limpeza diária, higienização contra vírus, eficiência e facilidade em manuseio.

13. Providências a serem Adotadas

Em relação ao objeto da contratação proposta informo que não existe necessidade de adequação, de qualquer natureza, a ser realizada no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Possíveis impactos ambientais e medidas de tratamentos dos materiais:

- A utilização do plástico produzido por grandes corporações polui o planeta e ameaça a vida nos oceanos.

O plástico está arruinando a saúde de comunidades em todo o mundo. Ele envenena a terra e é despejado no oceano – matando tartarugas, aves marinhas e outros animais. Mas não para por aí: a ciência já mostrou que os plásticos são uma ameaça à saúde pública! Os microplásticos, por exemplo, se acumulam no ar que respiramos, em nossa comida e até em nossos corpos.

Copos descartáveis demoram MUITO tempo para se decompor do uso ao descarte, o tempo médio de vida útil de um copo descartável é de segundos. Após descartado, esse mesmo copo pode levar até 400 anos para se decompor. Só no Brasil, são produzidas cerca de 100 mil toneladas de copos descartáveis por ano.

O plástico quando não descartado de forma certa vai parar em ruas, bueiros, rios, lixões, aterros sanitários, florestas e oceanos. À medida que se decompõem no meio ambiente, os plásticos liberam gases do efeito estufa, contribuindo dessa maneira com as mudanças climáticas e o aquecimento do planeta.

Melhor opção em termos ambientais: Copos recicláveis/Garrafas de Alumínio/cerâmica/vidro

Usar um copo descartável ou optar pelo reutilizável: o que é melhor? Não há uma resposta simples para essa pergunta e é preciso identificar as questões críticas associadas ao uso de cada tipo de recipiente, sejam descartáveis (em suas variadas formas) ou reutilizáveis (que também apresentam muitos modelos). Todo produto sintetizado pelo ser humano e desconhecido pela natureza reúne potencial para causar algum dano ambiental. Análises diversas apontarão pontos a favor ou contra em ambas opções.

Geralmente, a fabricação de reutilizáveis pode gerar impacto ambiental superior ao dos copos descartáveis. No entanto, o impacto diminui com o tempo em que o copo é reutilizado. Todo reutilizável tem um ponto em que se torna mais ambientalmente amigável que o descartável. Um estudo feito pelo engenheiro ambiental Pablo Paster mostra que, após 24 usos, uma caneca de aço inoxidável quita sua pegada com relação aos copos de papel, por exemplo.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após todas as considerações registradas nos itens anteriores, a **Presidente da Comissão de Patrimônio e Comissão de Planejamento** apontam como viável esta aquisição considerando a essencialidade da demanda, a natureza comum dos itens, a manifestação suficiente de fornecedores no mercado, e pelo fato da solução apontada revelar-se calcada nos normativos que regem a matéria, resguardando assim a imprescindível legalidade e o interesse público. Por fim, o atendimento desta demanda será por meio de Dispensa de Licitação, conduzida pela que se encontra aberta para manifestação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543 de 13 de novembro de 2020.

JULIA GONCALVES CHARAO

Assessora Legislativa



Assinou eletronicamente em 27/05/2024 às 10:36:19.

Termo de Referência 64/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
64/2024	929911-CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÓNIMO - RS	JULIA GONCALVES CHARAO	27/05/2024 10:38 (v 1.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	74/2024	Solicitação 62/2024

1. Das condições gerais de contratação

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de Copos 200ml e 50ml nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	225796	Copo Material: Plástico, Aplicação: Comercial. Tipo Uso: Líquidos, Capacidade: 200 ML, Utilização: Descartável, Características Adicionais: Não Aplicável, Pacote com 100 unidades. Última compra em: 25/09/2023	Pacote	100	R\$5,4270	R\$542,70
2	461329	Copo Material: Plástico descartável com capacidade para 50 ml, Tipo Uso: Líquidos, em polipropileno, Embalagem em tiras com 100 unidades. Última compra em: 10/03/2023	Pacote	100	R\$3,2429	R\$324,29

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bom de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

Processo N°	62, 2024
Folha N°	12
Assinatura:	Flávia

2. Da fundamentação e da descrição

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação tem como objetivo a aquisição destes materiais descritos no ETP e TR para a Câmara de Vereadores de São Jerônimo/RS.

2.2. A necessidade da referida contratação deve-se para servir café e chá para os vereadores e visitantes da casa Legislativa.

3. Da descrição da solução como um todo

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

Possíveis impactos ambientais e medidas de tratamentos dos materiais:

- A utilização do plástico produzido por grandes corporações polui o planeta e ameaça a vida nos oceanos.

O plástico está amunhando a saúde de comunidades em todo o mundo. Ele envenena a terra e é despejado no oceano – matando tartarugas, aves marinhas e outros animais. Mas não para por aí: a ciência já mostrou que os plásticos são uma ameaça à saúde pública! Os microplásticos, por exemplo, se acumulam no ar que respiramos, em nossa comida e até em nossos corpos.

Copos descartáveis demoram MUITO tempo para se decompor do uso ao descarte, o tempo médio de vida útil de um copo descartável é de segundos. Após descartado, esse mesmo copo pode levar até 400 anos para se decompor. Só no Brasil, são produzidas cerca de 100 mil toneladas de copos descartáveis por ano.

O plástico quando não descartado de forma certa vai parar em ruas, bueiros, rios, lixões, aterros sanitários, florestas e oceanos. À medida que se decompõem no meio ambiente, os plásticos liberam gases do efeito estufa, contribuindo dessa maneira com as mudanças climáticas e o aquecimento do planeta.

Melhor opção em termos ambientais: Copos recicláveis/Garrafas de Alumínio/cerâmica/vidro

Usar um copo descartável ou optar pelo reutilizável: o que é melhor? Não há uma resposta simples para essa pergunta e é preciso identificar as questões críticas associadas ao uso de cada tipo de recipiente, sejam descartáveis (em suas variadas formas) ou reutilizáveis (que também apresentam muitos modelos). Todo produto sintetizado pelo ser humano e desconhecido pela natureza reúne potencial para causar algum dano ambiental. Análises diversas apontarão pontos a favor ou contra em ambas opções.

Geralmente, a fabricação de reutilizáveis pode gerar impacto ambiental superior ao dos copos descartáveis. No entanto, o impacto diminui com o tempo em que o copo é

reutilizado. Todo reutilizável tem um ponto em que se torna mais ambientalmente amigável que o descartável. Um estudo feito pelo engenheiro ambiental Pablo Paster mostra que, após 24 usos, uma caneca de aço inoxidável quita sua pegada com relação aos copos de papel, por exemplo.

Processo Nº 62/2024Folha Nº 13Assinatura: Aij

4. Dos requisitos da contratação

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/2021.

Além dos requisitos legais previstos para as contratações públicas, deverão ser incluídos os seguintes requisitos específicos para a presente contratação:

Nr do Item	Prazo mínimo de validade
1	Tempo Indeterminado
2	Tempo indeterminado

2) A entrega dos bens será efetuada de acordo com os prazos descritos abaixo, a contar do prazo da emissão da Nota de Empenho no endereço Rua Bento Gonçalves, entre os números 80 e 92 (fundos da Câmara, portão verde) no horário das 9h às 12h e de 13h às 16h:

Nr do Item	Prazo de entrega
1	21/06/2024
2	21/06/2024

3) Período de Duração dos Materiais para a Câmara:

Nr do Item	Tempo de duração
1	12 Meses
2	12 Meses

5. Do modelo de execução contratual

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da emissão da nota de empenho, em remessa programada, conforme especificado no Estudo Técnico Preliminar.

5.2. Caso não seja possível a entrega nas datas assinaladas, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Bento Gonçalves, entre os números

80 e 92 (fundos da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo) no horário das 9h as 12h e de 13h às 16h.

Processo N°	62, 2024
Folha N°	14
Assinatura	Fig

6. Do modelo de gestão do contrato

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 Se aplica para disputa.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento:

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.4. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal, verificada pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo. Liquidação.

7.5. Recebida a Nota Fiscal, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.5.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.6. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.6.1. o prazo de validade;

7.6.2. a data da emissão;

7.6.3. o valor a pagar;

7.6.4. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.7. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.8. A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.10. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.12. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF. Prazo de pagamento

7.14. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.15. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) de correção monetária. Forma de pagamento

7.16. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.17. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.18. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7. Das formas e critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Processo N° 62, 2024Folha N° 16Assinatura Auge**Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de por Dispensa de Licitação, com base no inciso II art.75 da Lei nº 14.133/21, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será de forma única, conforme previsto no Estudo Técnico Preliminar.

9. Estimativas do Valor da Contratação**ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$866,99 conforme custos unitários apostos na tabela acima.

8. Da adequação orçamentária**10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Órgão: 01 - CAMARA DE VEREADOES DE SÃO JERONIMO

Unidade: 01 - PROCESSO LEGISLATIVO

Projeto /Atividade: 2001 - Manutenção Administrativa Câmara de Vereadores

Fonte de Recursos: 01

Elemento de Despesa: 339030

Código reduzido: 16

9. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JULIA GONCALVES CHARAO

Assessora Legislativa

 Assinada eletronicamente em 27/05/2024 às 10:38:18.

Processo N° 62/2024

Folha N° 17

Assinatura: Julia



processo N° 62 / 2024
folha N° 38
assinatura: Frubel

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO

Cotação de preços que faz a empresa Comercial Frubel Ltda, CNPJ sob nº 350702970001-46 com sede à Avenida 1º de maio, nº 864 Centro Charqueadas, conforme condições especificadas na Solicitação de Cotação de Preços, para o(s) material(ais) / serviço(s) a seguir especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ÍTEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	copo, material: plástico, aplicação: comercial, tipo de uso: líquido, capacidade: <u>200ml</u> , utilização: descartável, características adicionais: não aplicável, pacote com 100 unidades	100 pacotes com 100 unidades	<u>5,28,00</u> ex c/ <u>2500</u> unidades R\$ <u>512</u>	<u>512,00</u>
02	copo, material: plástico descartável, tipo de uso: líquido, em polipropileno, capacidade: <u>50ml</u> , pacote com 100 unidades	100 pacotes com 100 unidades	<u>2,78,90</u> ex c/ <u>15.000</u> unid.	<u>277,80</u>

Declaro a empresa que estão incluídos no(s) preço(s) da presente cotação, tributos, frete, seguros e quaisquer outros encargos e custos que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/ prestação do serviço.

Prazo de entrega: até Retirada dias
Telefone: (51) 996629059
e-mail: _____

35.070.297/0001-46

COMERCIAL FRUBEL LTDA

Av. Primeiro de Maio, nº 864
Centro - CEP 96.745-000
CHARQUEADAS - RS

São Jerônimo, 03 de junho de 2024.

Arno Paulo Silva

(Nome completo e assinatura do responsável
Pela elaboração da cotação de preços)

Re: Teste

daniel.malta@fabesul.com.br

Para: "compras" <compras@saojeronimo.rs.leg.br>

Processo N° 62/2024Folha N° 39

7 de junho de 2024 às 16:20

Assinatura Alcy

Boa tarde.

Segue cotações, balde 13,8l item 11 lhe atende ? Pano de prato atalhado e teclado lenovo fabesul não trabalha.

PORTO ALEGRE, 07 de junho de 2024

Cliente: 90893439000183 - SAO JERONIMO CAMARA MUNICIPAL - 135210

A/C: JOSIANE

Fone/Fax: (51) 36511811/(/)

Orçamento: 7011917

Prazo de Entrega: A COMBINAR

Cond. de Pagamento: 28 DIAS

Cobrança: PGTO DEPOSITO BANRISUL

Validade: 21/06/2024

Item	Cód./Ref.	Descrição	Foto	Qtde	Und	Preço R\$	St.UnLRS	Total R\$	Total c/ST R\$
1	9897	Café 500G Tradicional Melitta A Vácuo 612-1		40,00	PT	18,83	0,0000	753,20	753,20

Frete R\$ 0,00

Total Geral R\$ 753,20

PORTO ALEGRE, 07 de junho de 2024

Cliente: 90893439000183 - SAO JERONIMO CAMARA MUNICIPAL - 135210

A/C: JOSIANE

Fone/Fax: (51) 36511811/(/)


Orçamento: 7011885

Prazo de Entrega: A COMBINAR


Cond. de Pagamento: 28 DIAS

Cobrança: PGTO DEPOSITO BANRISUL

Validade: 21/06/2024

Item	Cód./Ref.	Descrição	Foto	Qtde	Und	Preço R\$	St.UnLRS	Total R\$	Total c/ST R\$
1	26430	Copo Plástico 200ml		100,00	CT	4,95	0,0000	495,00	495,00

Processo N° 62, 2024Folha N° 20Assinatura: Algo

		C/100Un Br Rosso Abnt (Ps)							
2	26431	Copo Plástico 50MI C/100Un Br Rosso Abnt (Ps)		100,00	CT	2,14	0,0000	214,00	214,00

Frete R\$ 0,00

Total Geral
R\$ 709,00

PORTO ALEGRE, 07 de junho de 2024

Cliente: 90893439000183 - SAO JERONIMO CAMARA MUNICIPAL - 135210

A/C: JOSIANE

Fone/Fax: (51) 36511811/()

Orçamento: 7011871

Prazo de Entrega: A COMBINAR

Cond. de Pagamento: 28 DIAS

Cobrança: PGTO DEPOSITO BANRISUL

Validade: 21/06/2024

Item	Cód./Ref.	Descrição	Foto	Qtde	Und	Preço R\$	St.Unt.R\$	Total R\$	Total c/ST R\$
1	29300	Álcool Líq. 5L Etilico Flops 70 Inpm Hidratado		12,00	GL	32,23	0,0000	386,76	386,76

Frete R\$ 0,00

Total Geral
R\$ 386,76

PORTO ALEGRE, 07 de junho de 2024

Cliente: 90893439000183 - SAO JERONIMO CAMARA MUNICIPAL - 135210

A/C: JOSIANE

Fone/Fax: (51) 36511811/()


Orçamento: 7011751

Prazo de Entrega: A COMBINAR












Cond. de Pagamento: 28 DIAS

Cobrança: PGTO DEPOSITO BANRISUL

Validade: 21/06/2024

Item	Cód./Ref.	Descrição	Foto	Qtde	Und	Preço R\$	St.Unt.R\$	Total R\$	Total c/ST R\$
1	29766	Pulverizador Plástico		10,00	UN	9,10	0,0000	91,00	91,00

Processo Nº 62, 2024Folha Nº 21Assinatura Rigo

		(Borrifador) 500MI Tr Superpro Sp9347							
2	10651	Lixeira 12L Br Plástico Ref. 179 Tampa Vai/Vem 36X25	 foto.gif	5,00	UN	28,16	0,0000	140,80	140,80
3	9804	Esponja De Aço Bombri Pt C/8 Un	 foto.gif	4,00	PT	3,69	0,0000	14,76	14,76
4	4057	Naftalina 30G	 foto.gif	10,00	PT	2,31	0,0000	23,10	23,10
5	25170	Saco P/Lixo 100L Pt C/100Un Econômico	 foto.gif	10,00	CT	47,00	0,0000	470,00	470,00
6	25780	Saco P/Lixo 50L Pt C/100 Un Dia A Dia Reforçado	 foto.gif	30,00	CT	34,11	0,0000	1.023,30	1.023,30
7	30732	Saponáceo Cremoso 300MI Limão Of.Especial	 foto.gif	5,00	UN	5,53	0,0000	27,65	27,65
8	9953	Vassoura Noviça Bettanin C/Cabo 167040 Ref. 1672 30X16,5X4,5	 foto.gif	6,00	UN	13,70	0,0000	82,20	82,20
9	10659	Limpa Vidros 500MI Spray Útil Lavanda C/Gatilho	 foto.gif	5,00	UN	10,45	0,0000	52,25	52,25
10	16624	Esponja Esfregão De Aço Primavera	 foto.gif	10,00	UN	1,99	0,0000	19,90	19,90
11	19236	Balde Plástico 13,8L Sortido Santana R.0048	 foto.gif	5,00	UN	16,06	0,0000	80,30	80,30
12	28107	Sabão De Glicerina C/200G C/5Un Neutro Girando Sol 1003389	 foto.gif	1,00	PT	18,03	0,0000	18,03	18,03

52,28	52,28
Processo N° 62, 2024	
Folha N° 22	
Assinatura: Aige	

13	28878	Limpador Concentrado Coala Lima Limão 120MI		4,00	UN	13,07	0,0000		
14	29772	Limpador Concentrado Coala Algodão 120MI		4,00	UN	13,07	0,0000	52,28	52,28
15	29773	Limpador Concentrado Coala Bambu 120MI		4,00	UN	13,07	0,0000	52,28	52,28
16	28879	Limpador Concentrado Coala Citronela 120MI		4,00	UN	13,07	0,0000	52,28	52,28
17	28880	Limpador Concentrado Coala Floral 120MI		4,00	UN	13,07	0,0000	52,28	52,28
18	28877	Limpador Concentrado Coala Lavanda 120MI		4,00	UN	13,07	0,0000	52,28	52,28
19	23610	Rodo Borracha Dupla Pt 60Cm C/Cabo Base Plast. Sortido R.D076		6,00	UN	19,66	0,0000	117,96	117,96

Frete R\$ 0,00

Total Geral R\$ 2.474,93

Daniel Malta

Assistente de Vendas - Vendas

E-mail: Daniel.Malta@fabesul.com.br

Whatsapp da empresa: -----Fone: 51-98344-0003

51-33578000 – Ramal 8056

Confira seu orçamento, pois o confirmando, você estará indicando que está de acordo com o mesmo.

Favor conferir os materiais no ato da entrega, se houver alguma divergência, seja ela qual for, de falta de itens, material danificado, entre outros, faça a ressalva na nota. A ressalva será sua segurança para agilizar o processo de troca.

Esta mensagem é para uso exclusivo do destinatário e pode ser confidencial, proprietária e/ou legalmente privilegiada.

A divulgação indevida desta mensagem não constitui renúncia de qualquer privilégio e se você recebeu a mensagem por engano, direta ou indiretamente, por favor apague-a e informe ao remetente imediatamente.

Processo N° 62, 2024Folha N° 23Assinatura Assinatura

De: "compras" <compras@saojeronimo.rs.leg.br>
Para: "daniel malta" <daniel.malta@fabesul.com.br>
Enviadas: Quinta-feira, 6 de junho de 2024 14:35:34
Assunto: Re: Teste

Assunto: COTAÇÃO DE PREÇO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Servimo-nos da presente para solicitar o envio até o dia **10/06/2024** de cotação de preços para o fornecimento dos materiais e/ou serviços relacionados no Documento de Apresentação de Cotação de Preços que segue em anexo à presente solicitação nas condições a seguir especificadas:

1. O endereço de entrega para efeitos de formação de preços é Rua Osvaldo Aranha, nº 175, Centro – São Jerônimo; ou responder este email.
2. A presente consulta presta-se para formação de preço de referência para processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.


Atenciosamente,

Josiane Lessa.

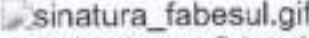
6 de junho de 2024 às 14:31, daniel.malta@fabesul.com.br escreveu:

Boa tarde.

Daniel Malta
Assistente de Vendas - Vendas
E-mail: Daniel.Malta@fabesul.com.br

Whatsapp da empresa: -----Fone: 51-98344-0003 
51-33578000 – Ramal 8056

Confira seu orçamento, pois o confirmando, você estará indicando que está de acordo com o mesmo.

Favor conferir os materiais no ato da entrega, se houver alguma divergência, seja ela qual for, de falta de itens, material danificado, entre outros, faça a ressalva na nota. A ressalva será sua segurança para agilizar o processo de troca. 

Esta mensagem é para uso exclusivo do destinatário e pode ser confidencial, proprietária e/ou legalmente privilegiada.

A divulgação indevida desta mensagem não constitui renúncia de qualquer privilégio e se você recebeu a mensagem por engano, direta ou indiretamente, por favor apague-a e informe ao

Processo Nº 62, 2024Folha Nº: 24Assinatura: Alison

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO

Cotação de preços que faz a empresa Styllon Presentes, CNPJ sob nº 15.008.309/0003-67 com sede à Av. Coronel Soares de Lencopina 439, SJ - RS, conforme condições especificadas na Solicitação de Cotação de Preços, para o(s) material(ais) / serviço(s) a seguir especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ÍTEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	copo, material: plástico, aplicação: comercial, tipo de uso: líquido, capacidade: <u>200ml</u> , utilização: descartável, características adicionais: não aplicável, pacote com 100 unidades	100 pacotes com 100 unidades	5,99	599,00
02	copo, material: plástico descartável, tipo de uso: líquido, em polipropileno, capacidade: <u>50ml</u> , pacote com 100 unidades <u>30ml</u>	100 pacotes com 100 unidades	5,99	599,00

Declara a empresa que estão incluídos no(s) preço(s) da presente cotação, tributos, frete, seguros e quaisquer outros encargos e custos que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/ prestação do serviço.

Prazo de entrega: até 15 dias

Telefone: (51) 996952116

e-mail: _____

São Jerônimo, 10 de junho de 2024.

Alison S. Koglin ME
15.008.309/0003-67
São Jerônimo/RS

Alison S. Koglin
(Nome completo e assinatura do responsável
Pela elaboração da cotação de preços)

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Processo Nº 62 / 2024

Folha Nº 25

Assinatura Arize

Informações básicas

Número da Pesquisa: 127/2024 **UASG:** 929911 **Status:** Concluída **Editado por:** JOSIANE MICHELE RODRIGUES LESSA

Título: COPOS DESCARTÁVEIS

Observações:

Total de itens cotados: 2 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 674.0000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
225796 - Copo Material: Plástico, Capacidade: 200 ML. Características Adicionais: Não Aplicável, Aplicação: Comercial. Tipo Uso: Líquidos, Utilização: Descartável	Pacote 100 Unidade	100

Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço: R\$ 2.0000	<input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Médiana <input type="checkbox"/> Média e Máxima <input type="checkbox"/> Máxima	Coeficiente de Variação: 193,0306% Desvio Padrão: 29,0735 Maior Preço: R\$ 121.8000
Método de cálculo adotado: Médiana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	800	Pacote 100 Unidade	R\$ 3.9000	06/06/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	11512	Pacote 100 Unidade	R\$ 3.9000	06/06/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Pacote 100 Unidade	R\$ 4.8000	04/06/2024	Sim
4	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	3170	Pacote 100 Unidade	R\$ 5.0200	23/05/2024	Sim
5	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	200	Pacote 100 Unidade	R\$ 60.0000	18/05/2024	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	70	Pacote 100 Unidade	R\$ 101.9900	10/05/2024	Sim
7	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	3500	Pacote 100 Unidade	R\$ 3.5500	09/05/2024	Sim
8	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Pacote 100 Unidade	R\$ 5.5800	07/05/2024	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Pacote 100 Unidade	R\$ 6.0000	03/05/2024	Sim
10	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	50	Pacote 100 Unidade	R\$ 6.7000	30/04/2024	Sim

11	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	250	Pacote 100 Unidade	R\$ 5.2900	10/04/2024	Sim
12	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	185	Pacote 100 Unidade	R\$ 1218000	09/04/2024	Sim
13	PMSP - SECRETARIA MUNIC. URBANISMO E LICENC. - Compras.gov.br	500	Pacote 100 Unidade	R\$ 4.8800	08/04/2024	Sim
14	PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR - Compras.gov.br	144	Pacote 100 Unidade	R\$ 2.0000	04/04/2024	Sim
15	PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR - Compras.gov.br	210	Pacote 100 Unidade	R\$ 2.7000	04/04/2024	Sim
16	PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR - Compras.gov.br	2000	Pacote 100 Unidade	R\$ 3.0500	04/04/2024	Sim
17	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1545	Pacote 100 Unidade	R\$ 4.0000	02/04/2024	Sim
18	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	6250	Pacote 100 Unidade	R\$ 3.5400	01/04/2024	Sim
19	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	18750	Pacote 100 Unidade	R\$ 3.5400	01/04/2024	Sim
20	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1000	Pacote 100 Unidade	R\$ 3.5000	28/03/2024	Sim
21	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	250	Pacote 100 Unidade	R\$ 7.9600	19/03/2024	Sim
22	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Pacote 100 Unidade	R\$ 3.7400	19/03/2024	Sim
23	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	57908	Pacote 100 Unidade	R\$ 3.7000	18/03/2024	Sim
24	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	250	Pacote 100 Unidade	R\$ 4.4900	01/03/2024	Sim
25	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Pacote 100 Unidade	R\$ 3.5900	28/02/2024	Sim
26	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	500	Pacote 100 Unidade	R\$ 4.6000	06/02/2024	Sim
27	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	9000	Pacote 100 Unidade	R\$ 4.5000	06/02/2024	Sim
28	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	21000	Pacote 100 Unidade	R\$ 4.5000	06/02/2024	Sim
29	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	22000	Pacote 100 Unidade	R\$ 4.7500	06/02/2024	Sim
30	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	22000	Pacote 100 Unidade	R\$ 4.2800	06/02/2024	Sim
31	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	22000	Pacote 100 Unidade	R\$ 4.1500	06/02/2024	Sim
32	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	32855	Pacote 100 Unidade	R\$ 3.1800	05/02/2024	Sim
33	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	500	Pacote 100 Unidade	R\$ 83.7500	05/02/2024	Sim
34	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1500	Pacote 100 Unidade	R\$ 92.9800	05/02/2024	Sim
35	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3500	Pacote 100 Unidade	R\$ 4.1700	31/01/2024	Sim
36	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO - Compras.gov.br	3250	Pacote 100 Unidade	R\$ 4.2100	24/01/2024	Sim
37	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	12110	Pacote 100 Unidade	R\$ 3.5700	05/01/2024	Sim
38	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	10	Pacote 100 Unidade	R\$ 5.4700	21/12/2023	Sim
39	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	25	Pacote 100 Unidade	R\$ 5.3900	21/12/2023	Sim
40	CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA - PR - Compras.gov.br	600	Pacote 100 Unidade	R\$ 5.1400	20/12/2023	Sim
41	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAMAS - RJ - Compras.gov.br	6600	Pacote 100 Unidade	R\$ 3.2000	11/12/2023	Sim

Processo Nº 621/2024

Tolha Nº 26

Assinatura: Neiva

42		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Pacote 100 Unidade	R\$ 4.9000	07/12/2023	Sim
43		CONSELHO REG. DE ARQUITETURA E URBANISMO-RS - Compras.gov.br	100	Pacote 100 Unidade	R\$ 5.9700	06/12/2023	Sim
44		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2200	Pacote 100 Unidade	R\$ 2.7300	28/11/2023	Sim
45		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Pacote 100 Unidade	R\$ 1.7400	10/11/2023	Sim
46		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	60	Pacote 100 Unidade	R\$ 7.0700	30/10/2023	Sim
47		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	250	Pacote 100 Unidade	R\$ 10.6100	30/10/2023	Sim
48		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	850	Pacote 100 Unidade	R\$ 3.8400	26/10/2023	Sim
49		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	14000	Pacote 100 Unidade	R\$ 3.7800	25/10/2023	Sim
50		PREFEITURA DE PRUDENTOPOLIS - PR - Compras.gov.br	120	Pacote 100 Unidade	R\$ 79.3000	19/10/2023	Sim

Processo Nº 62 / 2024
 Folha Nº. 27
 Assinatura

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 2

Descrição do item
 461329 - Copo Material: Polipropileno - Capacidade: 50 ML.
 Características Adicionais: Forma Alta Graduado

Unidade de Fornecimento **Quantidade**
 Pacote 100 Unidade 100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço: R\$ 1.6000 **Mediana: R\$ 8.4181** ● Mediana: R\$ 2.2400

Método de cálculo adotado: Mediana

Coefficiente de Variação: 325,6447%
 Desvio Padrão: 27,4131
 Maior Preço: R\$ 131.0000

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	8565	Pacote 100 Unidade	R\$ 2.7400	23/05/2024	Sim
2		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	500	Pacote 100 Unidade	R\$ 2.4800	13/05/2024	Sim
3		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	15	Pacote 100 Unidade	R\$ 3.2000	06/05/2024	Sim
4		CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA-SE - Compras.gov.br	100	Pacote 100 Unidade	R\$ 2.0800	02/05/2024	Sim
5		PMSP - SECRETARIA MUNIC. URBANISMO E LICENC - Compras.gov.br	100	Pacote 100 Unidade	R\$ 2.5500	08/04/2024	Sim
6		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	500	Pacote 100 Unidade	R\$ 2.4000	06/02/2024	Sim
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Pacote 100 Unidade	R\$ 2.0000	10/01/2024	Sim
8		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	30	Pacote 100 Unidade	R\$ 131.0000	15/12/2023	Sim
9		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	350	Pacote 100 Unidade	R\$ 2.7300	26/10/2023	Sim
10		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	438	Pacote 100 Unidade	R\$ 2.2000	25/10/2023	Sim
11		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	30000	Pacote 100 Unidade	R\$ 1.5000	20/09/2023	Sim
12		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	8136	Pacote 100 Unidade	R\$ 1.8800	20/09/2023	Sim
		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO					

13	I	DO AMAPA - Compras.gov.br	800	Pacote 100 Unidade		R\$ 2.6200	11/09/2023	Sim
14	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - Compras.gov.br	22450	Pacote 100 Unidade		R\$ 1.8800	28/08/2023	Sim
15	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	14	Pacote 100 Unidade		R\$ 1.8000	28/08/2023	Sim
16	I	PREFEITURA DE FORMOSA DO OESTE - PR - Compras.gov.br	215	Pacote 100 Unidade		R\$ 2.5500	07/08/2023	Sim
17	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	400	Pacote 100 Unidade		R\$ 2.9500	04/08/2023	Sim
18	I	SERVIÇO AUTONOMO HOSPITALAR DE VOLTA REDONDA - Compras.gov.br	1200	Pacote 100 Unidade		R\$ 1.9700	27/07/2023	Sim
19	I	SERVIÇO AUTONOMO HOSPITALAR DE VOLTA REDONDA - Compras.gov.br	1200	Pacote 100 Unidade		R\$ 1.8500	27/07/2023	Sim
20	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	50	Pacote 100 Unidade		R\$ 2.2400	10/07/2023	Sim
21	I	PREFEITURA MUNICIPAL S. RAIMUNDO MANGABEIRAS - Compras.gov.br	2000	Pacote 100 Unidade		R\$ 2.1600	07/07/2023	Sim

Processo N° 621/2024
 Folha N° 28
 Anulada - Revis

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada

Relatório emitido em 10/06/2024 11:27

Módulo de cálculo (Art.3º, inciso VII - IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021).

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$ onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x_i - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

pegue já seu cupom

OFERTAS RELÂMPAGO baixe o app!

retire na loja

Meus Meus | Minha loja | Regulamento | Assistência | Segurança & Privacidade

Atendimento | Contato | Preços | 011-3333-3333



Busca no Magalu

Q 011-3333-3333

011-3333-3333

Trabalhe conosco | Cadastrar loja | Meus Meus | Minha loja | Minha loja | Minha loja | Minha loja | Minha loja | Minha loja | Minha loja

Magalu | Artigos para Festa | Descartáveis | Recipientes e Tâmaras | Guirlandas | Copos Plásticos Descartáveis Brancos 200 ml C/100 Unidades COPOSUL Pacote Cento

Copos Plásticos Descartáveis Brancos 200 ml C/100 Unidades COPOSUL Pacote Cento Para Festa

Código jg2edf53d4 | Ver descrição completa | COPOSUL

Processo N° G2, 2024
Folha N° 29
Assinatura: Araújo

100 COPOS DE 200ML



★★★★★ Avaliar produto

Vendido por **Columbia Supri**
Entregue por **MAGALU**
O Magalu garante a sua compra, do pedido à

R\$ 17,22
R\$ 13,78 no Pix
(25% de desconto)

Cartão de crédito
sem juros

COMPARAR ACESSÓRIOS

ALTERNAR A COR

RETIRE NA LOJA GRÁTIS

SAO JERONIMO, RS - 96700-000

Reciba em até 9 dias úteis
Após o pagamento confirmado

Retire na loja a partir de 9 dias úteis
Após o pagamento confirmado

Os prazos de entrega começam a contar a partir do pagamento e podem variar para mais de uma unidade

Informações da Loja

Columbia Supri
Lojista Magalu desde 202

Rum
+1mil
Produtos vendidos

Ver mais informações da loja

Copos Plásticos Descartáveis Bran... R\$ 13,78 no Pix

[Voltar ao topo](#) | [Descrição Completa](#) | [Avaliação dos Clientes](#) | [Formas de Pagamento](#) | [Perguntas e Respostas](#)

pegue já seu cupom

OFERTAS RELAMPAGO

baixe o app!



retire na loja

Buscar loja Terça nas 10h Repetidamente Acessibilidade Segurança e Privacidade

Atendimento Crie uma conta ou faça login

Busca no Magalu

153 resultados

Preço: R\$ 3,56 - R\$ 10,00

Todos os departamentos Ofertas do Dia Saúde e Bem-estar Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saúde Beleza e Higiene

magalu > Artigos para Festa > Descartáveis > Recipientes e Talheres > Copo > Copo Plástico Descartável Transparente PS COPOPLAST 50ml pct c/100un

Copo Plástico Descartável Transparente PS COPOPLAST 50ml pct c/100un

Código eefafe4071 | Ver descrição completa | Copoplast



★★★★★ Avaliar produto

Vendido por **Climpo - Casa Da Limpeza**

Entregue por **Magalu**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega

R\$ 3,56 no Pix

Cartão de crédito
sem juros

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

SAO JERONIMO, RS - 96700-000

Reciba em até 16 dias úteis
Após o pagamento confirmado

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação do pagamento e podem variar para mais de uma unidade de 11

Informações da Loja



Climpo - Casa Da Limpeza
Lojista Magalu desde 2022

2.6

Ruim



+500
Produtos similares



Enviar mensagem

Ver mais informações da loja

Seleção de produtos patrocinados para você
Patrocinado

Processo N° 621/2024
 Folha N° 30
 Assinatura: Assig

Copo Plástico Descartável Transpa... R\$ 3,56 no Pix

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Perguntas e Respostas](#)

Busca de Licitações

LicitaCon

Novas Licitações no RS

Municipal

Estadual

Busca Licitações

Busca Contratos

Contratações OBTED-19

As informações e os documentos exibidos foram cadastrados em atendimento à Resolução nº 1050/2015 e não foram previamente examinados pelo Tribunal. Seus conteúdos são de inteira responsabilidade da unidade que o cadastrou. O uso das informações disponibilizadas não é o objetivo do TCE/RS. Licitações realizadas pela CELIC/RS estão cadastradas no órgão CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO.

Órgão(s)

Modalidade

Processo de Dispensa

Processo de Dispensa Eletrônica

Abertura de

10/06/2023

Abertura até

10/06/2024

CPF/CNPJ Vencedor

Situação da Licitação

Todas

Tipo de Objeto

Compras

Descrição do Item

COPO

Listar Preços

Unidade de Medida

Todos

Não sou um robô

RECAPTCHIA
Proteja seu acesso

Busca

Limpar

Processo Nº 62, 2024
 Folha Nº 31
 Assinatura Rigo

TCE-RS LicitaCon Cidadão



19 Novas Licitações no RS

Municipal

Estadual

Busca Licitações

Busca Contratos

Contratações COMIS-IV

6 Órgão, Modalidade, Nr., Ano, Objeto, Abertura

< 26 - 50 de 229 >

Órgão : CM DE BARRA DO QUARAÍ, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 21, Ano : 2023, Objeto : Compras, Abertura : 19/12/2023

Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor
COPO DESCARTAVEL PARA AGUA E REFRIGERANTE DE 200 ML	200,00	pacote	7,02	1.404,00	-

Órgão : CM DE CERRITO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 1, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 01/04/2024

Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor
copo descartavel térmico 200ml	600,00	unidade	0,39	234,00	-
copo descartavel 200 ml	600,00	unidade	0,06	36,00	-

Órgão : CM DE CHAPADA, Modalidade : Processo de Dispensa Eletrônica, Nr. : 7, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 22/03/2024

Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor
Copo Descartável 180 ml	30,00	tira	4,99	1.497,00	Mercado Rambo e Weber Ltda
Copo Térmico descartável 120 ml	15,00	tira	5,65	84,75	Mercado Rambo e Weber Ltda

Órgão : CM DE DOM FELICIANO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 5, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 19/01/2024

Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor

Processo N° 621/2024
 Folha N° 02
 Assinatura: [assinatura]

TCE-RS LicitaCon Cidadão



Novas Licitações no ILS

Municipal

Estadual

Busca Licitações

Busca Comparada

Comunicação COVID-19

Órgão : CM DE DOM FELICIANO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 11, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 15/03/2024

Item	Qtd.	Un.	VL. Un. Homolg.	VL. Total Homolg.	Vencedor
COPO DESCARTAVEL 200ML- COM 100UN	14,00	unidade	6,95	97,30	-

Órgão : CM DE DOM FELICIANO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 17, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 27/05/2024

Item	Qtd.	Un.	VL. Un. Homolg.	VL. Total Homolg.	Vencedor
COPO DESCARTAVEL 200ML- COM 100UN	10,00	unidade	6,95	69,50	-

Órgão : CM DE DOM FELICIANO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 22, Ano : 2023, Objeto : Compras, Abertura : 27/06/2023

Item	Qtd.	Un.	VL. Un. Homolg.	VL. Total Homolg.	Vencedor
COPO DESCARTAVEL 200ML- COM 100UN	4,00	unidade	6,39	25,56	-

Órgão : CM DE DOM FELICIANO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 28, Ano : 2023, Objeto : Compras, Abertura : 04/08/2023

Item	Qtd.	Un.	VL. Un. Homolg.	VL. Total Homolg.	Vencedor
COPO DESCARTAVEL 200ML- COM 100UN	4,00	unidade	6,39	25,56	-

Órgão : CM DE DOM FELICIANO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 32, Ano : 2023, Objeto : Compras, Abertura : 29/09/2023

Item	Qtd.	Un.	VL. Un. Homolg.	VL. Total Homolg.	Vencedor
COPO DESCARTAVEL 200ML- COM 100UN	4,00	unidade	6,29	25,16	-

Órgão : CM DE DOM FELICIANO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 39, Ano : 2023, Objeto : Compras, Abertura : 20/11/2023

Processo N° 62/2024
 Folha N° 33
 Assinatura: Aziz

TCE-RS Licitacão Cidadão



COPO DESCARTAVEL 200ML - COM 100UN

5,00 unidade

6,79

33,95

Órgão : CM DE ENCRUZILHADA DO SUL, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 2, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 12/01/2024

Municipal

Estadual

Busca Licitacões

Busca Contratos

Contratações COVID-19

Item

Qtde.

Un.

VI. Un. Homolg.

VI. Total Homolg.

Vencedor

Copo plástico 50 ml

50,00 unidade

3,85

192,50

Copo plástico 200 ml

25,00 unidade

6,98

174,50

Órgão : CM DE ENCRUZILHADA DO SUL, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 14, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 27/03/2024

Item

Qtde.

Un.

VI. Un. Homolg.

VI. Total Homolg.

Vencedor

Copo descartável 180 ml

10,00 pacote

5,50

55,00

Copo descartável 50 ml 100 un

50,00 pacote

3,45

172,50

Órgão : CM DE ENCRUZILHADA DO SUL, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 22, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 02/05/2024

Item

Qtde.

Un.

VI. Un. Homolg.

VI. Total Homolg.

Vencedor

Copo plástico 180 ml

50,00 pacote

6,80

340,00

Órgão : CM DE ERECHIM, Modalidade : Processo de Dispensa Eletrônica, Nr. : 3, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 27/02/2024

Item

Qtde.

Un.

VI. Un. Homolg.

VI. Total Homolg.

Vencedor

Copo descartável de 180 ml, embalagem c/ 100 copos - a partir de 2020 busca-se comprar preferencialmente em papel ou plástico biodegradável, não sendo possível em plástico.

300,00 pacote

5,07

1.521,00

LIMPACK COMER. DE MATERIAIS DE LIMPEZA E EMBALAGENS LTDA ME

Processo Nº 62,2024
Folha Nº 24
Assinatura: Augs

TCE-RS LicitaCon Cidadão

 LicitaCon

 Novas Licitações no RS

 Municipal

 Estadual

 Busca Licitações

 Busca Contratos

 Combustíveis CONV-18

Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor
Q Copo Plástico 300ml - Pct c/ 100	3,00	pacote	13,00	39,00	-
Q Copo térmico - 100un	6,00	pacote	40,00	320,00	-

Órgão : CM DE FORMIGUEIRO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 15, Ano : 2023, Objeto : Compras, Abertura : 13/07/2023

Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor
Q copo descartável 180ml pacote com 100 unidade	9,00	unidade	5,50	49,50	-

Órgão : CM DE GLORINHA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 2, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 15/04/2024

Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor
Q Copo descartável 200ml	2,00	caixa	133,48	266,96	-

Órgão : CM DE GUAPORÉ, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 388, Ano : 2023, Objeto : Compras, Abertura : 29/08/2023

Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor
Q Copo plástico para água 200ml - com 100 unidades cada	30,00	unidade	5,61	168,30	-

Órgão : CM DE GUAIBA, Modalidade : Processo de Dispensa Eletrônica, Nr. : 1, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 20/02/2024

Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor
Q COPO DESCARTAVEL 50 ML PCTE 100 UN Copo descartável transparente ou branco de 50ml, pacote com 100 unidades. CATMAT: 254007.	100,00	pacote	1,70	170,00	LUPY COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRITORIO LTDA

Processo Nº 621/2024
 Folha Nº 35
 Assinatura: Alino

TCE-RS LicitaCon Cidadão

231948

< 26 - 50 de 229 >

LicitaCon

Novas Licitações em RS

Municipal

Estadual

Banca Licitações

Banca Contratos

Contratações COVID-19



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Processo N°	62, 2024
Folha N°	36
Assinatura:	Acioy

release 1.0 Ativar Modo de Leitor de Tela



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

COMISSÃO DE COMPRAS

PESQUISA DE PREÇO / MEMÓRIA DE CÁLCULO

	FRUBEL	FABESUL	ALISON	PESQUISA LICITACION/R\$	PESQUISA PAINEL DE PREÇOS	PESQUISA EM SITES DE AMPLO DOMÍNIO
R\$	5,12	R\$ 4,95	R\$ 5,99	R\$ 6,98	R\$ 15,06	R\$ 13,78

	MÉDIA	MEDIANA
R\$	8,65	R\$ 6,49

Desvio Padrão	4,15
Coefficiente de variação	48,02
Método a ser utilizado	MEDIANA

Valor Mínimo (60%)	3,89
Valor Máximo (130%)	8,43

Item 1 -
Copo 200ml.

Processo Nº 62, 2024
Folha Nº 37
Assinatura Algo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

COMISSÃO DE COMPRAS

PESQUISA DE PREÇO / MEMÓRIA DE CÁLCULO

	FRUBEL	FABESUL	ALISON	PESQUISA LICITACON/RS	PESQUISA PAINEL DE PREÇOS	PESQUISA EM SITES DE AMPLO DOMÍNIO
R\$	2,78	R\$ 2,14	R\$ 5,99	R\$ 3,85	R\$ 8,41	R\$ 3,56

	MÉDIA	MEDIANA
R\$	4,46	R\$ 3,71

	Método a ser utilizado
Desvio Padrão	2,13
Coefficiente de variação	47,91
	MEDIANA

	Valor Máximo (130%)
Valor Mínimo (50%)	2,72
	4,82

Itano de

Logo 50 ml.

Processo Nº 62, 2024

Folha Nº 38

Assinatura: Alige

Processo N° 62 / 2024Folha N° 39Assinatura: Aiz

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO I - CHECKLIST DA FORMAÇÃO DE ESTIMATIVA DE PREÇOS

	Sim	Não
Pesquisas de preços realizadas		
Foram consultados sistemas oficiais de governo, como o COMPRASNET?	X	
Se assinalou não, justifique:		
Pesquisas de preços realizadas	Sim	Não
Foram consultadas contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas em até 1 ano (antes da consulta)?	X	
Se assinalou não, justifique:		
Pesquisas de preços realizadas	Sim	Não
Consultou dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data da divulgação do edital, contendo a data e hora de acesso?	X	
Se assinalou não, justifique:		
Pesquisas de preços realizadas	Sim	Não
Foi realizada pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação?	X	
Se assinalou não, justifique:		
Pesquisas de preços realizadas	Sim	Não
Realizou pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano antes da data de divulgação do edital?		X
Se assinalou não justifique: a presente pesquisa não está vigente.		
Pesquisas de preços realizadas	Sim	Não
Foram consultadas contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas em até 1 ano (antes da consulta) no LICITACON?	X	



Processo N° 621/2024
Folha N° 40
Assinatura: Aleg

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

Se assinalou não, justifique:		
Pesquisas de preços realizadas	Sím	Não
Existem 3 preços válidos?	X	
Se assinalou não, justifique:		

São Jerônimo, 10 de Junho de 2024.

Aleg
Membro da Comissão de Compras

Aleg
Coordenadora da Comissão de Compras

Processo N° 62, 2024Folha N° 41Assinatura: Aia

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO II – DOCUMENTO DE APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Objeto de compras:

- Item1- 100(cem) pacotes de copo, material: plástico, aplicação: comercial, tipo de uso: liquido, capacidade: 200ml, utilização: descartável, características adicionais: não aplicável, pacote com 100 unidades (Código CATMAT 225796), ultima compra em: 25/09/2023;
- Item2- 100(cem) pacotes de copo, material: plástico descartável, tipo de uso: liquido, em polipropileno, capacidade:50ml, pacote com 100 unidades (Código CATMAT 461329), ultima compra em: 10/03/2023.

Descrição das fontes consultadas:

- composição de custos unitários menores ou iguais à média do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como painel de preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas em até 1 ano antes da consulta, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizado no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data da divulgação do edital, contendo a data e hora de acesso.
- pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos na forma dos incisos anteriores mediante envio do Termo de Referência ou da Solicitação de Cotação de Preços e Modelo de apresentação de Cotação de preços conforme o Anexo V e Anexo VI do presente Decreto;
- pesquisa na base nacional de notas eletrônicas, atualmente disponível em <<https://www.portaltransparencia.gov.br/notas-fiscais/lista-consultas>>, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no periodo de até 1 (um) ano antes da data de divulgação do edital.

Método estatístico aplicado: () média (X) mediana () menor preço.

Justificativa da escolha da metodologia utilizada:

- MÉDIA – é a soma de todas as medições divididas pelo número de observações no conjunto de dado. Em razão de ser suscetível aos valores extremos, a média



Processo N° 002, 2024
Folha N° 42
Assinatura: Alves

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

normalmente é utilizada quando os dados estão dispostos de forma homogênea;

- **MEDIANA** – é o valor do meio que separa a metade maior da metade menor no conjunto de dados. Menos influenciada por valores muito altos ou muito baixos, a mediana pode ser adotada em casos onde os dados são apresentados de forma mais heterogênea e com um número pequeno de observações;
- **MENOR PREÇO** – deve ser utilizado apenas quando por motivo justificável não for mais vantajoso fazer uso da média ou mediana.

Esclarecimentos sobre a exclusão de preços inexequíveis ou excessivamente elevados:

Não houve exclusão de preços neste processo.

Foi anexado aos autos os documentos que deram suporte à estimativa de preços (X)

Justificativa da escolha dos fornecedores (x)

Justifico para os devidos fins que fiz a pesquisa de preço com as empresas Comercial Frubel, Fadesul e Styllus Presentes, que são empresas da região, facilitando a entrega com agilidade.

Certifico que a estimativa de preços foi realizada seguindo as diretrizes da Resolução nº 001/2024, estando ciente de que sou pessoalmente responsável pelas informações prestadas.

São Jerônimo, 10 de Junho de 2024.



Membro da Comissão de Compras



processo N° 62, 2024
folha N° 43
Auge

**RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.**

ANÁLISE N°85/2024

Documentos de Formulação de Demanda

DFD	22 e 23 /2023
Solicitação	62/2024

Agente de Apoio Responsável e Agente de Contratação

Elissandra Moreira Lanzarini
Ariane de Souza Fagonde

Análise do Plano Anual de Contratações

Contratação	74/2024
-------------	---------

Análise do Estudo Técnico Preliminar

ETP	61/2024.
-----	----------

Análise do Termo de Referência

TR	64/2024
----	---------

Pesquisa de Preços

	Credor	Fls	SICAF
Orçamento1	Comercial Frubel LTDA	18	Não
Orçamento2	Fabesul	19 a 23	Não
Orçamento3	Styllus Presentes	24	Não
Anexo I – Check List da formação de estimativa de		39 a 40	
Anexo II - Documento de Apresentação de Preços;		41 a 42	
Anexo III - Tabela de Formação do Preço.		37 a 38	

ITEM1 e ITEM 2

	Fls
Licitacão – 12 meses	31 a 36
Pesquisa de preço/painel de preços/Compras gov	25 a 28
Site de amplo domínio	Magazine Luiza 29 a 30



Processo Nº 62 / 2024

Folha Nº 44

Assinatura: Ariane

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

Parâmetros para Compra

ITEM1	
Valor Estimado da pesquisa de preço:	R\$ 6,49
Valor Mínimo (valor considerado inexecuível):	R\$ 3,89
Valor Máximo: não serão aceitas propostas com valores excessivamente acima do valor estimado	R\$ 8,43

ITEM2	
Valor Estimado da pesquisa de preço:	R\$ 3,71
Valor Mínimo (valor considerado inexecuível):	R\$ 2,22
Valor Máximo: não serão aceitas propostas com valores excessivamente acima do valor estimado	R\$ 4,82

Diligências efetuadas

Divergências encontradas nos documentos ETP e TR:

- Objeto
- Prazo Garantia
- Prazo de entrega
- Valores dos orçamentos e da planilha de preços "Anexo III"
- Elaborar minuta de Contrato
- Local de entrega
- Prazo de Validade
- Outros: _____
- Apto para elaborar edital

Solicito identificação do CNPJ no Orçamento da empresa Fabesul.

São Jerônimo, 18 de Junho de 2024.

Ariane
Ariane de Sousa Fagonde
Comissão de Apoio

Elissandra
Elissandra Moreira Lanzaolini
Agente de Contratação



01-FABESUL COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA ORÇAMENTO Nº 7.011.885

Rua RUA JULIO KOVALSKI, 225 - Bairro: JARDIM SAO PEDRO - Cidade: PORTO ALEGRE - RS

Cep: 91040-380 - CNPJ: 89.054.050/0001-65 - IE:096/0758062

PORTO ALEGRE, 7 DE JUNHO DE 2024

SAO JERONIMO CAMARA MUNICIPAL - 135210

A/C JOSIANE

Fone : (51) 36511811 Fax : ()

Prazo de Entrega : A COMBINAR
Cond. de Pagamento : A DEFINIR

Validade do Orçamento : 21/06/2024

Cobrança : A INFORMAR

Processo Nº 62 / 2024

Folha Nº 45

Assinatura Rio

Item	Cód.	Descrição	C.S.T	Qtd	Und	Preço	Items	St. Unt.	Total	Total c/ ST
	26430	Copo Plástico 200ml C/100Un Br Rosso Abnt (Ps)	000	100,00	CT	4,95	17	0,0000	495,00	495,00
2	26431	Copo Plástico 50ml C/100Un Br Rosso Abnt (Ps)	000	100,00	CT	2,14	17	0,0000	214,00	214,00
Total :									709,00	

Atenciosamente

DANIEL MALTA

Fone/Fax : 51 3357 8056 direto/(51)33578000

E-Mail : daniel.malta@fabesul.com.br

Consulte nosso catálogo eletrônico: www.fabesul.com.br

Aviso de Contratação 26/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
26/2024	929911-CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS	LUIS FELIPE COSTA KRUG	20/06/2024 11:08 (v 2.0)
Status	ASSINADO		

Processo Nº 62/2024Folha Nº 46Assinatura: Arione

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		Processo 62/2024

1. Objeto da Contratação Direta

Câmara de Vereadores de São Jerônimo

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº26/2024

(Processo Administrativo nº62./2024)

Torna-se público que a **Câmara de Vereadores de São Jerônimo**, por meio da Comissão de Licitação, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 27/06/2024

Horário da Fase de Lances: 09:00 às 15:00

Link:

Critério de Julgamento: menor preço

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de Copo de Plástico 50ml e 200ml conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta conforme tabela abaixo:

Nº Item	Especificação do objeto	Apresentação	Qtde Estimada	Cat Mat
1	Copo Material: Plástico, Aplicação: Comercial, Tipo Uso: Líquidos, Capacidade: 200 ML, Utilização: Descartável, Características Adicionais: Não Aplicável, Pacote com 100 unidades. Última compra em: 25/09 /2023	Pacote	100	225796
2	Copo Material: Plástico descartável com capacidade para 50 ml, Tipo Uso: Líquidos, em polipropileno. Embalagem em tiras com 100 unidades. Última compra em: 10/03 /2023	Pacote	100	461329

1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.3. O prazo de entrega do material será no prazo de 30 (trinta) dias.

1.4. Endereço de entrega é Rua Bento Gonçalves, entre os nº80 e 92, (Fundos, Câmara de Vereadores de São Jerônimo), no horário das 9h as 12h e das 13h as 16h.

2. Registro de preços

2. REGISTRO DE PREÇOS

NÃO SE APLICA.

Processo Nº 63/2024
 Folha Nº 47
 Assinatura: Atílio

3. Participação na dispensa eletrônica

3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

3.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

3.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

3.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.2. A participação é Preferencialmente a microempresas e empresas de pequeno[A1] porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica preferencialmente às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

3.3.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

3.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.3.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a. 1. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b. 2. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c. 3. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d. 4. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e. 5. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f. 6. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

3.3.3.2. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

3.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

3.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

4. Ingresso na Dispensa Eletrônica

4.. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.2.1. O fornecedor NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.2.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ofertado, vinculam a Contratada.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

4.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais,

equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (Trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

4.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

4.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

4.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

4.12.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

4.12.2. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

4.12.3. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

1. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

5. Fase de lances

5. FASE DE LANCES

Processo Nº 62/2024
Folha Nº 50
Assinatura: Aracé

5.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

5.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

5.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,10.

5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.5.. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6.. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

5.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

6. Julgamento e aceitação das propostas

6. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.

6.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

6.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

Processo Nº 63 / 2024
Folha Nº 51
Assinatura: Ative

6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

6.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

6.3.1. Além da documentação supracitada, o fornecedor com a melhor proposta deverá encaminhar planilha com indicação de custos unitários e formação de preços, conforme modelo anexo, com os valores adequados à proposta vencedora.

6.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 3.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.4.1. SICAF;

6.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

6.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.6.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

6.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.8.1. contiver vícios insanáveis;

6.8.2. não obedecer às especificações técnicas pomenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

6.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

Processo Nº 68/2024
folha Nº 52
Assinatura: Assine

6.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

6.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

6.9.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

6.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

7. Habilitação

7. HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

Processo Nº	<u>62/2024</u>
Folha Nº	<u>53</u>
Assinatura:	<u>Algo</u>

7.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

7.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

7.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 2 (Dois) dias úteis, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).

7.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.8. O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

7.8.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.

7.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

7.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

Processo Nº 62/2024

Folha Nº 54

Assinatura: Aivo

8. Ata de registro de preços

8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÃO SE APLICA.

9. Formação do cadastro de reserva

9. FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

NÃO SE APLICA.

10. Contratação

10. CONTRATAÇÃO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato OU aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

10.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 2 (Dois) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

10.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

10.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

10.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

11. Infrações e sanções administrativas

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

11.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a. 1. Advertência pela falta do subitem 11.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b. 2. Multa de 2% (Dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12;
- c. 3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d. 4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

processo Nº 62/2024

folha Nº 56

assinatura: Arise

11 de 14

- 11.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)
- 11.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).
- 11.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)
- 11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).
- 11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):
- 11.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 11.11. as peculiaridades do caso concreto;
- 11.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 11.13. os danos que dela provierem para o Contratante;
- 11.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 11.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)
- 11.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)
- 11.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

12. Das disposições gerais

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

12.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

12.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

12.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

12.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

12.2. As providências dos subitens 12.1.1 e 12.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

12.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

12.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

12.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

12.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

12.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

Processo Nº 62/2024
Folha Nº 58
Assinatura: Alice

12.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

12.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

12.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.12.1 ANEXO I – Termo de Referência

12.12.1.2. ANEXO II – Estudo Técnico Preliminar

São Jerônimo, 20 de Junho de 2024.

Assinatura da autoridade competente

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LUIS FELIPE COSTA KRUG

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 20/06/2024 às 11:08:37.

Processo Nº 62 / 2024

Folha Nº 59

Assinatura: Luice

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Visualizar Dispensa

20/06/2024 11:29:23

Pedido de Cotação Eletrônica

Órgão: 96775 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS UASG Responsável: 929911 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS

Modalidade de Compra: Dispensa de Licitação Nº da Compra: 90074/2024 Lei: Lei nº 14.133/2021 Artigo: Art. 75º Inciso: II

Compra Com Diaputa: Sim Id contratação PNCP: 90893439000183-1-000011/2024 Participação Preferencial de ME/EPP: Sim

Percentual de enquadramento da instituição: 10 %

Nº do Processo	Valor Total da Compra (RS)	Quant. Informada de Itens	Itens Incluídos	Itens Cancelados
62/2024	0,00	2	2	0

Objeto

Aquisição de Copo Material: Plástico, Aplicação: Comercial, Tipo Uso: Líquidos, Capacidade: 200 ML, Utilização: Descartável, Características Adicionais: Não Aplicável, Pacote com 100 unidades e Copo Material: Plástico descartável com capacidade para 50 ml, Tipo Uso: Líquidos, em polipropileno. Embalagem em tiras com 100 unidades.

Fundamento Legal

Art. 75º, Inciso II da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021.

Justificativa da Compra sem Licitação

Compra inferior a R\$:59.906,02

Autoridade Competente

CPF do Responsável	Nome	Função
003.231.560-58	FILIPE ALMEIDA DE SOUZA	PRESIDENTE DA CAMARA

Etapa de Lances

Prazo da Etapa de Lances: 06:00
Data de Início da Etapa de Lances: 27/06/2024 às 09:00

Início de Proposta

Data Hora de Início de Propostas: 20/06/2024 às 11:27

Condições da Aquisição ou Contratação

Endereço de entrega é Rua Bento Gonçalves, entre os n°88 e 92, (Fundos, Câmara de Vereadores de São Jerônimo), no horário das 9h as 12h e das 13h as 16h.

Origem do Anexo	Situação Atual da Compra	Data e Hora da Transferência	CPF do Usuário que Transferiu	Anexo
Dispensa	Divulgado	20/06/2024 às 11:26	044.004.080-94	Download

Informações Adicionais da Compra

Data/Hora da Disponibilização para Divulgação: 20/06/2024 às 11:27 CPF do Responsável pela Disponibilização para Divulgação: 044.004.080-94

Itens Nova Pesquisa de Compras

Imposto de Renda

Processo Nº 62/2024

Folha Nº 60

Assinatura: Almeida

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação Eletrônica

Itens da Dispensa

20/06/2024 11:29:31

Órgão: 96775 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS UASG Responsável: 929911 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS

Modalidade de Compra: Dispensa de Licitação Nº da Compra: 90074/2024 Lei: Lei nº 14.133/2021 Artigo: Art. 75º Inciso: II

Compra Com Disputa: Sim Id contratação PNCP: 90893439000183-1-000011/2024 Participação Preferencial de ME/EPP: Sim

Percentual de enquadramento da instituição: 10 %

Quant. Informada de Itens: 2 Itens Incluídos: 2 Itens Cancelados: 0

Filtro

Nº do Item: Descrição do Item:

Apenas Itens Cancelados

Pesquisar Limpar

Nº do Item	Tipo de Item (*)	Item	Situação do Item na Compra	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor Total (R\$)	Consistente?	Ação
1	M	225796 - Copo	-	100	Pacote 100 UN	0,00	Sim	Visualizar
2	M	461329 - Copo	-	100	Pacote 100 UN	0,00	Sim	Visualizar

2 registros encontrados, exibindo todos os registros.

(*) M - Material S - Serviço

Nova Pesquisa de Compras



Processo Nº 68/2024

Folha Nº 01

Assinatura: Arge

PROPOSTA DE PREÇOS

A
Câmara de Vereadores de São Jerônimo

Ref.: Dispensa Eletrônica N° 90074/2024

Shopping Comercio de Materiais e Equipamentos Ltda.
CNPJ: 49.728.772/0001-33 / I.E.: 90990447-10
Rua tenente Afonso Pinheiro de Camargo, 201, Vila Progresso, Maringá – PR, CEP nº 87080-016
Fone / WhatsApp: (44) 99910-4650 / E-mail: licitashopinga@gmail.com

Proposta comercial que oferta a empresa Shopping Comercio de Materiais e Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ nº 49.728.772/0001-33, situada na Rua tenente Afonso Pinheiro de Camargo, 201, Vila Progresso, Maringá – PR, CEP nº 87080-016, conforme condições especificadas no Termo de Referência, para o(s) bem(ns)/serviço(s) a seguir especificados:

OBJETO: contratação, por dispensa de licitação, de Copo de Plástico 50ml e 200ml conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta conforme tabela abaixo:

Item	Qtde.	Unid	Marca / Fabricante	Descrição	Valor unitário	Valor Total
1	100	PCT C/100	VITALFORM	Copo Material: Plástico, Aplicação: Comercial, Tipo Uso: Líquidos, Capacidade: 200 ML, Utilização: Descartável, Características Adicionais: Não Aplicável, Pacote com 100 unidades.	5,15	515,00
2	100	PCT C/100	KEROCOPPO	Copo Material: Plástico descartável com capacidade para 50 ml, Tipo Uso: Líquidos, em polipropileno. Embalagem em tiras com 100 unidades.	2,98	298,00
VALOR TOTAL						813,00
R\$ 813,00 (oitocentos e treze reais)						

CONDIÇÕES GERAIS: A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Declara a empresa Shopping Comercio de Materiais e Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ nº 49.728.772/0001-33, situada na Rua tenente Afonso Pinheiro de Camargo, 201, Vila Progresso, Maringá – PR, CEP nº 87080-016, que estão incluídos no preço da presente proposta comercial taxas, frete, seguros, e quaisquer outros encargos e/ou despesas que incidam direta ou indiretamente na comercialização do bem a ser adquirido ou do serviço a ser prestado.

A validade da proposta é de 30 (Trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitashopinga@gmail.com
Telefone: (44) 9 9910-4650

O pagamento deverá ser realizado por meio de ordem bancária no Banco: SICOOB, agência: 4340, Conta-Corrente: 302843-7

Maringá - PR, 28 de Junho de 2024

RENAN VICTOR
BOBBO:09241427906

Assinado de forma digital por
RENAN VICTOR
BOBBO:09241427906
Data: 2024.06.28 17:06:37 -03'00'

Renan Victor Bobbo
11.126.104-0 SSP/PR / 092.414.279-06
Administrador

Processo N° 62, 2024
folha N° 62
assinatura Renan



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.728.772/0001-33
Razão Social: SHOPING COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/02/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vinculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/08/2024	Automática
FGTS	Validade:	01/07/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/08/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/06/2024
Receita Municipal	Validade:	15/08/2024

processo N° 621.2024
folha N° 63
assinatura: Assing



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: SHOPING COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 49.728.772/0001-33

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:48:16 do dia 28/06/2024, com validade até o dia 28/07/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: EjgtLsT11w5zYfQeDHmE

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Nº	621.2024
Folha Nº	64
Assinatura	Angs



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.726.772/0009-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/02/2007
---	---	--------------------------------

RUA EMPRESARIAL
SHOPPING COMERCIO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS LTDA

ESTABELECIMENTO LÍQUIDO DE TAVARES	PARCE NE
------------------------------------	-------------

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DE ATIVIDADES PRINCIPAIS
82.11-3-01 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

- CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS
- 44.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
 - 44.47-9-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
 - 44.49-9-03 - Comércio atacadista de livros, jornais e outros veículos impressos
 - 46.51-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
 - 46.51-9-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
 - 46.63-5-01 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
 - 46.63-9-01 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
 - 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificadas anteriormente; partes e peças
 - 46.86-9-02 - Comércio atacadista de ortópticos
 - 47.42-1-01 - Comércio varejista de livros
 - 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 - 47.51-3-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
 - 47.53-1-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
 - 47.53-9-01 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 - 47.83-9-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 - 47.83-9-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 - 47.89-3-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 - 47.89-3-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

TIPO DE PESSOA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

COGNOME A TAVARES AFONSO PINHEIRO CAMARAO	RAZÃO 3/11	COMPLEMENTO APT 63
--	---------------	-----------------------

CEP 87.088-016	BARRIO/END VILA PROGRESSO	MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR
-------------------	------------------------------	----------------------	----------

E-MAIL LICITACAO@PINGAS@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 9610-4993 / (0800) 000-0008
--------------------------------------	--

DEFINICÃO DO RESPONSÁVEL (CPF)

ESTABELECIMENTO ATK&A	DATA DE ABERTURA 23/02/2007
--------------------------	--------------------------------

ENDEREZO DE ENTREGA DE CORREIOS

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DE SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.110, de 05 de dezembro de 2022.

Emissão no dia 26/06/2024 às 16:49:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Processo Nº 631.2024
 Folha Nº 65
 Assinatura Azior



**RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.**

ANÁLISE Nº99/2024

Documentos de Formulação de Demanda

DFD	22 e 23/2024
Solicitação	62/2024

Agente de Contratação

Elissandra Moreira Lanzarini

Análise do Plano Anual de Contratações

Contratação	74/2024
-------------	---------

Parâmetros para Compra

ITEM1

Valor Estimado da pesquisa de preço:	R\$ 6,49
Valor Mínimo (valor considerado inexecuível):	R\$ 3,89
Valor Máximo: não serão aceitas propostas com valores excessivamente acima do valor estimado	R\$ 8,43

ITEM2

Valor Estimado da pesquisa de preço:	R\$ 3,71
Valor Mínimo (valor considerado inexecuível):	R\$ 2,22
Valor Máximo: não serão aceitas propostas com valores excessivamente acima do valor estimado	R\$ 4,82

Resultado Processo Eletrônico

ITEM 01

Através do processo eletrônico 90074/2024 no dia 27/08/2024, no horário das 9h às 15h, foi declarada a empresa vencedora com melhor lance a SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ 49.728.772/0001-33. Fornecedor apresentou o valor R\$ 5,15. Tornando-se aceita após de anexo da proposta que estava de acordo com o modelo e habilitada após apresentação de documentos. Posteriormente deixada à disposição do presidente para adjudicação e homologação.

Foi efetuada a pesquisa no SICAF, onde mostra que a empresa esta cadastrada. Pesquisado a certidão CEIS e não constam registros de penalidades. Foi também consultado CNAE, onde mostra que a empresa possui cadastro compatível para a atividade. Entendendo desta forma nenhum impedimento para a contratação baseado na Compra Direta por Dispensa de Licitação Lei 14.133 artigo 75, II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras.

Processo Nº 63/2024

Folha Nº 66

Assinatura Aug



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

. ITEM 02

Através do processo eletrônico 90074/2024 no dia 27/06/2024, no horário das 9h às 15h, foi declarada a empresa vencedora com melhor lance a SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ 49.728.772/0001-33. Fornecedor apresentou o valor R\$ 2,98. Tornando-se aceita após de anexo da proposta que estava de acordo com o modelo e habilitada após apresentação de documentos. Posteriormente deixada à disposição do presidente para adjudicação e homologação.

Foi efetuada a pesquisa no SICAF, onde mostra que a empresa esta cadastrada. Pesquisado a certidão CEIS e não constam registros de penalidades. Foi também consultado CNAE, onde mostra que a empresa possui cadastro compatível para a atividade. Entendendo desta forma nenhum impedimento para a contratação baseado na Compra Direta por Dispensa de Licitação Lei 14.133 artigo 75, II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras.

São Jerônimo, 28 de junho de 2024.

Elissandra Moreira Lanzarini
Agente de Contratação

Processo N° 63, 2024

Alta N° 67

Assinatura: Amor



Processo Nº 02 24
Folha Nº 68
Assinatura

**RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.**

Dispensa de Licitação nº 33/2024

FILIPPE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na **Análise nº 99/2024** dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO o parecer do Procurador Legislativo Petrônio José Weber,

RESOLVE ratificar e tornar público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para o seguinte item:

Objeto:

Item 1 – Aquisição de 100 pacotes de Copo Material: Plástico, Aplicação: Comercial, Tipo Uso: Líquidos, Capacidade: 200 ML, Utilização: Descartável, Características Adicionais: Não Aplicável, Pacote com 100 unidades

Item 2 – Aquisição de 100 pacotes de Copo Material: Plástico descartável com capacidade para 50 ml, Tipo Uso: Líquidos, em polipropileno. Embalagem em tiras com 100 unidades.

Empresa: SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ 49.728.772/0001-33, endereço: Tenente Afonso Pinheiro Camargo, 201 Vila Progresso - Maringa/PR.

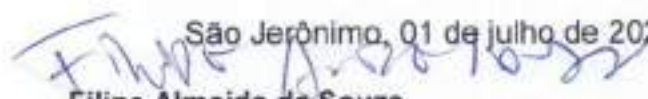
Valor Unitário: Item 1 R\$ 5,15 Valor Total: R\$ 515,00 (Quinhentos e quinze reais).

Valor Unitário: Item 2 R\$ 2,98 Valor Total: R\$ 298,00 (Duzentos e noventa e oito reais).

Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 75, inciso II, ambos da Lei Federal nº14.133/21.

PUBLIQUE-SE.

São Jerônimo, 01 de julho de 2024


Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores

REVISADO JURIDICO


1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES**i. Condições de participação**

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observe os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas**v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:**

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
42107381000152	ATENA COMERCIO COMPRA E VENDA LTDA	26/06/2024 23:48	ME ou EPP	Sim
28101026000145	28.101.026 IVANCIR RISSO	20/06/2024 18:50	ME ou EPP	Sim
54960495000120	54.960.495 ALEXANDRE DO CARMO	21/06/2024 08:21	ME ou EPP	Sim
43625985000153	43.625.985 TAIS DA SILVA CARDOZO	21/06/2024 21:10	ME ou EPP	Sim
28577307000143	JACQUELINE NUNES FERRI 96063637087	21/06/2024 18:51	ME ou EPP	Sim
49728772000133	SHOPINGA COMERCIO DE	26/06/2024 16:21	ME ou EPP	Sim

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA			
52933842000108	APOLO LICITACOES ESTRATEGICAS LTDA	25/06/2024 15:01	ME ou EPP	Sim
53694372000121	53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR	26/06/2024 19:53	ME ou EPP	Sim
39412830000161	SOUZA TEC COMERCIO E SERVICO LTDA	27/06/2024 07:48	ME ou EPP	Sim
41991213000100	JEAN PIERRE RODRIGUES DE GODOES	26/06/2024 16:52	ME ou EPP	Sim
53417781000180	53.417.781 MANOEL NASCIMENTO BISPO DE OLIVEIRA	25/06/2024 11:56	ME ou EPP	Sim

Processo N° 62.1.2024
 Folha N° 70
 Assinatura Mig



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO/RS

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 929911 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS

DISPENSA 90074/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Major Desconto
Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de Copo Material: Plástico, Aplicação: Comercial, Tipo Uso: Líquidos, Capacidade: 200 ML, Utilização: Descartável, Características Adicionais: Não Aplicável, Pacote com 100 unidades e Copo Material Plástico descartável com capacidade para 50 ml, Tipo Uso: Líquidos, em polipropileno. Embalagem em tiras com 100 unidades.
Entrega de propostas: De 20/06/2024 às 11:27 até 27/06/2024 às 08:59
Abertura da sessão pública: Dia 27/06/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/06/2024 às 09:00:13	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 15:00, Mantenham-se conectados.
Sistema	28/06/2024 às 16:40:11	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/06/2024 às 09:00:13	Abertura da sessão pública
28/06/2024 às 16:40:10	Início da etapa de julgamento de propostas

Processo N° 62.1.2024

Fls N° 41

Ass

Item 1 - Copo

Copo Material: Plástico, Capacidade: 200 ML, Características Adicionais: Não Aplicável, Aplicação: Comercial, Tipo Uso: Líquidos, Utilização: Descartável

Quantidade:	100	Valor estimado:	Não informado
Unidade de fornecimento:	Pacote 100 UN	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000		

Aceito e Habilitado por CPF ***384.***-2 - ELISSANDRA MOREIRA LANZARINI para SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 49.728.772/0001-33, melhor lance: R\$ 5,1500

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
28.101.026/0001-45 - 28.101.026 IVANCIR RISSO	Sim	R\$ 10,3500	Proposta desclassificada
43.625.985/0001-53 - 43.625.985 TAIS DA SILVA CARDOZO	Sim	R\$ 25,0000	Proposta desclassificada
53.417.781/0001-80 - 53.417.781 MANOEL NASCIMENTO BISPO DE OLIVEIRA	Sim	R\$ 540,0000	
53.694.372/0001-21 - 53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR	Sim	R\$ 7,5000	
54.960.495/0001-20 - 54.960.495 ALEXANDRE DO CARMO	Sim	R\$ 47,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: compatível		Modelo/versão: compatível	
52.933.842/0001-08 - APOLO LICITACOES ESTRATEGICAS LTDA	Sim	R\$ 7,9400	
42.107.381/0001-52 - ATENA COMERCIO COMPRA E VENDA LTDA	Sim	R\$ 25,0000	Proposta desclassificada
26.577.307/0001-43 - JACQUELINE NUNES FERRI 96063637087	Sim	R\$ 8,9900	
41.991.213/0001-00 - JEAN PIERRE RODRIGUES DE GODOES	Sim	R\$ 50,0000	
49.728.772/0001-33 - SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	R\$ 7,2000	Proposta adjudicada
39.412.830/0001-61 - SOUZA TEC COMERCIO E SERVICO LTDA	Sim	R\$ 10.000,0000	Proposta desclassificada

Processo N° 62 / 2024

Folha N° 72

Assinatura: *Amg*

Lances do Item 1

27/06/2024 09:02:49	53.417.781/0001-80	R\$ 535,0000
27/06/2024 09:09:30	53.417.781/0001-80	R\$ 5,3500
27/06/2024 09:59:57	26.577.307/0001-43	R\$ 5,2500
27/06/2024 14:59:30	42.107.381/0001-52	R\$ 24,9000
27/06/2024 14:59:30	49.728.772/0001-33	R\$ 5,1500
27/06/2024 14:59:31	41.991.213/0001-00	R\$ 7,4900
27/06/2024 14:59:32	42.107.381/0001-52	R\$ 10,9800

Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	27/06/2024 15:00:07	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 49.728.772/0001-33	28/06/2024 16:51:17	Sr. Fornecedor SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 49.728.772/0001-33, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 01/07/2024. Justificativa: Envio da proposta aceita.
Sistema para o participante 49.728.772/0001-33	28/06/2024 16:52:52	Sr. Fornecedor SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 49.728.772/0001-33, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Gostaria de negociar o prazo de entrega, se possível o mais breve possível(7 dias).
peço participante 49.728.772/0001-33	28/06/2024 16:56:51	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 49.728.772/0001-33. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 49.728.772/0001-33, mantendo R\$ 5,1500.
Sistema para o participante 49.728.772/0001-33	28/06/2024 17:01:24	Peço a negociar o prazo de entrega, não o valor.
peço participante 49.728.772/0001-33	28/06/2024 17:03:43	Tenho o material a pronta entrega, chegando o empenho libero no mesmo dia.
Sistema para o participante 49.728.772/0001-33	28/06/2024 17:04:39	Perfeito, segunda te envio o empenho.
peço participante 49.728.772/0001-33	28/06/2024 17:08:08	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:08:08 de 28/06/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 49.728.772/0001-33.
peço participante 49.728.772/0001-33	28/06/2024 17:08:57	Combinado, ficamos no aguardo.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
02/07/2024 14:11	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p>processo Nº <u>929911/2024</u></p> <p>folha Nº <u>73</u></p> <p>assinatura <u>Aias</u></p> </div>

Data/Hora	Descrição
27/06/2024 15:00:07	Item com etapa aberta encerrada.
27/06/2024 15:00:07	Item encerrado para lances.
28/06/2024 16:41:33	Fornecedor SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 49.728.772/0001-33 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 5,1500. Motivo: Valor está dentro do valor
28/06/2024 16:42:21	Fornecedor SOUZA TEC COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 39.412.830/0001-61 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 10.000,0000. Motivo: Acima do valor Máximo estimado.
28/06/2024 16:42:33	Fornecedor 54.960.495 ALEXANDRE DO CARMO, CNPJ 54.960.495/0001-20 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 47,0000. Motivo: Acima do valor Máximo estimado.
28/06/2024 16:42:52	Fornecedor 43.625.985 TAIS DA SILVA CARDOZO, CNPJ 43.625.985/0001-53 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 25,0000. Motivo: Acima do valor Máximo estimado.
28/06/2024 16:43:05	Fornecedor ATENA COMERCIO COMPRA E VENDA LTDA, CNPJ 42.107.381/0001-52 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 10,9800. Motivo: Acima do valor Máximo estimado.
28/06/2024 16:43:15	Fornecedor 28.101.026 IVANCIR RISSO, CNPJ 28.101.026/0001-45 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 10,3500. Motivo: Acima do valor Máximo estimado.
28/06/2024 16:51:17	Fornecedor SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 49.728.772/0001-33 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/07/2024 10:00:00. Motivo: Envio da proposta aceita.
28/06/2024 16:52:52	Fornecedor SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 49.728.772/0001-33 convocado para reavaliar a negociação de valor.
28/06/2024 16:56:51	Negociação encerrada. Fornecedor SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 49.728.772/0001-33 manteve R\$ 5,1500.
28/06/2024 17:08:08	Fornecedor SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 49.728.772/0001-33 finalizou o envio de anexo.
02/07/2024 14:10:13	Fornecedor SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 49.728.772/0001-33 foi habilitado.
02/07/2024 14:11:21	Fornecedor SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 49.728.772/0001-33 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 5,1500.
02/07/2024 14:11:24	Item homologado.

Processo N° 62.100.01
 Folha N° 14
 Assinatura: Assis

Item 2 - Copo

Copo Material: Polipropileno , Capacidade: 50 ML, Características Adicionais: Forma Alta Graduado

Quantidade:	100	Valor estimado:	Não informado
Unidade de fornecimento:	Pacote 100 UN	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000		

Aceito e Habilitado por CPF ***.384.***.2 - ELISSANDRA MOREIRA LANZARINI para SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 49.728.772/0001-33, melhor lance: R\$ 2,9800

Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
28.101.026/0001-45 - 28.101.026 IVANCIR RISSO	Sim	R\$ 5,5000	Proposta desclassificada
43.625.985/0001-53 - 43.625.985 TAIS DA SILVA CARDOZO	Sim	R\$ 15,0000	Proposta desclassificada
53.417.781/0001-80 - 53.417.781 MANOEL NASCIMENTO BISPO DE OLIVEIRA	Sim	R\$ 320,0000	
53.694.372/0001-21 - 53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR	Sim	R\$ 5,9000	Proposta desclassificada
54.960.495/0001-20 - 54.960.495 ALEXANDRE DO CARMO	Sim	R\$ 39,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: compatível		Modulo/versão: compatível	
52.933.842/0001-08 - APOLO LICITACOES ESTRATEGICAS LTDA	Sim	R\$ 4,3000	
42.107.381/0001-52 - ATENA COMERCIO COMPRA E VENDA LTDA	Sim	R\$ 15,0000	
26.577.307/0001-43 - JACQUELINE NUNES FERRI 96063637087	Sim	R\$ 6,9000	
41.991.213/0001-00 - JEAN PIERRE RODRIGUES DE GODOES	Sim	R\$ 50,0000	
49.728.772/0001-33 - SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	R\$ 7,2000	Proposta adjudicada
39.412.830/0001-61 - SOUZA TEC COMERCIO E SERVICO LTDA	Sim	R\$ 1.000,0000	Proposta desclassificada

Processo N° 62/2024

Linha N° 45

Assinatura

Lances do Item 2

27/06/2024 09:10:36	53.417.781/0001-80	R\$ 3,1900
27/06/2024 10:01:27	26.577.307/0001-43	R\$ 3,0800
27/06/2024 14:59:30	49.728.772/0001-33	R\$ 2,9800
27/06/2024 14:59:30	42.107.381/0001-52	R\$ 4,2900
27/06/2024 14:59:31	41.991.213/0001-00	R\$ 4,2800
27/06/2024 14:59:33	42.107.381/0001-52	R\$ 3,7700

Mensagens do chat do Item 2

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	27/06/2024 15:00:07	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 49.728.772/0001-33	28/06/2024 16:53:33	Sr. Fornecedor SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 49.728.772/0001-33, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Gostaria de negociar o prazo de entrega, se possível o mais breve possível(7 dias)...
pele participante 49.728.772/0001-33	28/06/2024 16:57:13	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 49.728.772/0001-33. A negociação do item 2 foi recusada pelo fornecedor SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 49.728.772/0001-33, mantendo R\$ 2,9800.
Sistema para o participante 49.728.772/0001-33	28/06/2024 17:03:37	Sr. Fornecedor SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 49.728.772/0001-33, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 01/07/2024. Justificativa: Envio da proposta aceita...
pele participante 49.728.772/0001-33	28/06/2024 17:13:51	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:13:51 de 28/06/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 49.728.772/0001-33.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
27/06/2024 15:00:07	Item com etapa aberta encerrada.
27/06/2024 15:00:07	Item encerrado para lances.
28/06/2024 16:44:09	Fornecedor SOUZA TEC COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 39.412.830/0001-61 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.000,0000. Motivo: Acima do valor Máximo estimado.
28/06/2024 16:44:22	Fornecedor 54.960.495 ALEXANDRE DO CARMO, CNPJ 54.960.495/0001-20 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 39,0000. Motivo: Acima do valor Máximo estimado.
28/06/2024 16:44:32	Fornecedor 43.625.985 TAIS DA SILVA CARDOZO, CNPJ 43.625.985/0001-53 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 15,0000. Motivo: Acima do valor Máximo estimado.
28/06/2024 16:44:44	Fornecedor 53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR, CNPJ 53.694.372/0001-21 teve a proposta

Data/Hora

Descrição

desclassificada, melhor lance: R\$ 5,9000. Motivo: Acima do valor Máximo estimado.

28/06/2024 16:44:55	Fornecedor 28.101.026 IVANCIR RISSO, CNPJ 28.101.026/0001-45 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5,5000. Motivo: Acima do valor Máximo estimado.
28/06/2024 16:45:53	Fornecedor SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 49.728.772/0001-33 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2,9800. Motivo: Item atende aos requisitos.
28/06/2024 16:53:33	Fornecedor SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 49.728.772/0001-33 convocado para reavaliar a negociação de valor.
28/06/2024 16:57:13	Negociação encerrada. Fornecedor SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 49.728.772/0001-33 manteve R\$ 2,9800.
28/06/2024 17:03:37	Fornecedor SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 49.728.772/0001-33 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/07/2024 10:00:00. Motivo: Envio da proposta aceita.
28/06/2024 17:13:51	Fornecedor SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 49.728.772/0001-33 finalizou o envio de anexo.
02/07/2024 14:10:25	Fornecedor SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 49.728.772/0001-33 foi habilitado.
02/07/2024 14:11:21	Fornecedor SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 49.728.772/0001-33 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2,9800.
02/07/2024 14:11:24	Item homologado.

Processo N° 621/2024
 Folha N° 77
 Assinatura: Aluiz



SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

Dispensa de Licitação nº 32/2024

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Análise nº 94/2024 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal,
CONSIDERANDO o parecer do Procurador Legislativo Petrônio José Weber,
RESOLVE ratificar e tornar público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para o seguinte item:

Objeto:

Item 1 – Pano de copa atoulhado em tecido 100% algodão, comprimento 70, largura 45, de cores diversas. Número de Catmat aproximado (CATMAT 433338) Última compra em: 06/10/2023

Empresa: GUSTAVO DIAS DE SOUZA CNPJ 31.179.378/0001-28, endereço: Treze de Maio, 1165 Centro - Lapa/PR

Valor Unitário: Item 1 R\$ 6,00 Valor Total: R\$ 144,00 (Cento e quarenta e quatro reais).

Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 75, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

São Jerônimo, 27 de junho de 2024

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores

Dispensa de Licitação nº 33/2024

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Análise nº 99/2024 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal,
CONSIDERANDO o parecer do Procurador Legislativo Petrônio José Weber,
RESOLVE ratificar e tornar público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para o seguinte item:

Objeto:

Item 1 – Aquisição de 100 pacotes de Copo Material: Plástico, Aplicação: Comercial, Tipo Uso: Líquidos, Capacidade: 200 ML, Utilização: Descartável, Características Adicionais: Não Aplicável, Pacote com 100 unidades

Item 2 – Aquisição de 100 pacotes de Copo Material: Plástico descartável com capacidade para 50 ml, Tipo Uso: Líquidos, em polipropileno. Embalagem em tiras com 100 unidades.

Empresa: SHOPING COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ 49.728.772/0001-33, endereço: Tenente Afonso Pinheiro Camargo, 201 Vila Progresso - Maringá/PR.

Valor Unitário: Item 1 R\$ 5,15 Valor Total: R\$ 515,00 (Quinhentos e quinze reais).

Valor Unitário: Item 2 R\$ 2,98 Valor Total: R\$ 298,00 (Duzentos e noventa e oito reais).

Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 75, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

São Jerônimo, 27 de junho de 2024

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores

Processo Nº 02, 1 2024

Diário Nº 78

Assinatura Almeida